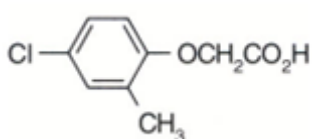


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
M04	MCPA

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: MCPA (MCPA)
- b) Sinonímias: MCP; BH MCPA
- c) N° CAS: 94-74-6
- d) Nome químico: (4-chloro-2-methylphenoxy)acetic acid
- e) Fórmula bruta: C₉H₉ClO₃
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Ácido ariloxialcanóico
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Aveia	Pós-emergência	0,1	(1)
Cana-de-açúcar	Pré/Pós-emergência	0,1	(1)
Cevada	Pós-emergência	0,1	(1)
Milho	Pós-emergência	0,05	(1)
Trigo	Pós-emergência	0,1	(1)
Soja	Pós-emergência	0,05	(1)

LMR = Limite Máximo de Resíduo

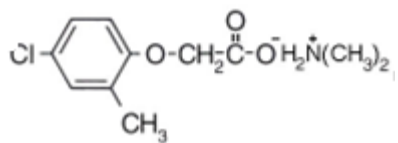
(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,1 mg/kg p.c. (JMPPR, 2012) e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,6 mg/kg p.c. (JMPPR, 2012).

M04.1 – MCPA-dimetilamônio (MCPA-dimethylammonium)

- a) Sinonímia: Sal de dimetilamina do MCPA
- b) N° CAS: 2039-46-5
- c) Nome químico: dimethylammonium (4-chloro-2-methylphenoxy)acetate
- d) Fórmula bruta: C₁₁H₁₆ClO₃

e) Fórmula estrutural:



Resolução RE nº 1.506 de 13/05/20 (DOU de 18/05/20)